



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1837 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 17 de maio de 2022.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 222/2022

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 007/2022-CPL
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 035/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1837 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 17 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de diária para servidora afim de participar do seminário de qualificação do desempenho na Atenção Primária à Saúde - APS em Natal/RN e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma), no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para a Sra. LUZIA LARISSA ALVES BESSA – CPF: 066.141.444-21, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que a servidora possa custear o seu afastamento com a finalidade de participar do seminário de qualificação do desempenho na Atenção Primária à Saúde - APS, que acontecerá no dia 19 de maio de 2022, em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2022-CPL, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO 70071897410**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.333.091/0001-04, por ter sido vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais)
O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2022

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de Uniformes e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO 70071897410**, foi vencedora de todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 10.520/2002 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2022.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de. Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de Uniformes e Camisetas para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO 70071897410**, foi vencedora de todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, perfazendo o valor total de R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Ordinária Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 17 de maio de 2022.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO 70071897410

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 007/2022-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Ordinária Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, preços para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de confecção de camisetas e uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração, Educação, Secretaria de Esporte e Lazer, Saúde e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela Adjudicatária.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL: R\$ 83.970,00 (oitenta e três mil e novecentos e setenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

RAIMUNDO GILBERTO SOARES DE ARAÚJO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA